

ATA DA 100ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 13/07/2016

HORA: 9:30h às 16:00h

LOCAL: CETESB – sala de aula nº 02 ESC - Escola Superior CETESB - Prédio 6 - térreo - Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – São Paulo/SP

PARTICIPANTES:

Membros

André Elia Neto – UNICA

Antonio Carlos Coronato – SSRH/DAEE

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

Fernando Aurélio Parodi – P. M. São Sebastião

Giuliana Talamini – ABCON (p/p Cesar Seara Junior)

Luiz Roberto Barretti – P. M. Piquete

Lurdes Maria Torres Maluf – SMA

Mariza Guimarães Prota – SSRH/SABESP

Plinio dos Santos – APU

Priscila Freire Rocha – FIESP

Vera Lucia Palla – SAA

Convidados

Regis Rossetto – DAEE/CBH-ALPA

COORDENAÇÃO:

Luiz Roberto Barretti – P. M. Piquete

RELATORIA:

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

PAUTA:

1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores;

2 – Análise do Estudo de Fundamentação e Deliberação da cobrança do CBH-ALPA.

- 1 **Item 1 - Aprovação das atas das reuniões anteriores:** O Sr. Barretti apresentou as minutas
2 das atas das reuniões 98ª e 99ª da CTCOB que, após alguns ajustes, foram aprovadas. **Item 2**
3 **- Análise do Estudo de Fundamentação e Deliberação da cobrança do CBH-ALPA:**
4 Continuou-se a análise do Estudo de Fundamentação do CBH-ALPA, que foi realizada até o
5 item VII da Deliberação CRH nº 111/2009 na última reunião. Com relação ao **item VII**, já
6 analisado na reunião anterior, foi solicitado que fique claro no Estudo quanto a cobrança
7 representa em percentual sobre todo o Plano de Bacia. O **item VIII** foi considerado
8 parcialmente atendido. A Sra. Mariza informou que na tabela 17 do Estudo (pág. 80), os dados
9 referentes a “açúcar e álcool”, “agroindústria” e “fabricante de vidro” estão incoerentes. Sugere-
10 se rever os dados de toda a tabela. Nas tabelas do relatório é necessário especificar quais
11 colunas trazem dados primários e quais são calculados pelo CBH. A CETESB aparece como
12 fonte, mas a tabela só possui volume (e não carga). Os dados da tabela 17 estão incoerentes
13 com os apresentados na tabela 25. Solicita-se a apresentação dos dados originais de
14 quantidade de DBO (apresenta só dados calculados). Nas tabelas 21, 22, 25 e 26 é preciso

15 explicar a origem dos dados de DBO. Na tabela 12 (pág. 74) especificar qual é o dado obtido
16 da SABESP (citada como fonte). Recomenda-se confirmar os números da tabela 13, pois não
17 está coerente com a tabela 12. As tabelas 8 a 29 (exceto 19 e 20) possuem várias fontes e
18 solicita-se que seja especificado qual coluna é proveniente de cada uma das fontes citadas. Os
19 dados de lançamento para “usuários urbanos - sistema privado” estão incoerentes: a tabela 16
20 apresenta 4 lançamentos, mas na tabela 24 diz que não há lançamento. Da mesma forma, as
21 tabelas 14 e 15 apresentam lançamento, mas as tabelas 23 e 24 não possuem. Deve-se
22 verificar e explicar no texto após arrumar. O **item IX** refere-se à avaliação do impacto para o
23 setor rural, portanto, não se aplica. O **item X** foi declarado como parcialmente atendido. É
24 necessário comentar os resultados da tabela 28, em especial para os municípios autônomos.
25 Na tabela 29 as unidades do cabeçalho estão invertidas: “arrecadação” deve aparecer como
26 numerador. Solicita-se explicar melhor as notas de rodapé das págs. 93 e 95. Verificar a
27 possibilidade de apresentar o impacto urbano industrial. O **item XI** foi considerado parcialmente
28 atendido. Sugere-se explicar que os setores avaliados são os mais representativos na UGRHI.
29 É preciso rever e/ou especificar a fonte da informação para o valor de “40 L” para o setor de
30 celulose e papel (pág. 47), além de especificar o percentual do impacto e comentar os
31 resultados obtidos. O **item XII** foi declarado como parcialmente atendido, valendo as mesmas
32 considerações feitas para o item VIII. O **item XIII** foi considerado parcialmente atendido.
33 Sugere-se colocar uma pequena justificativa dos valores adotados para os coeficientes
34 ponderadores. Necessário corrigir alguns itens das tabelas e quadros: na tabela 6 (pág. 61) as
35 unidades corretas são “R\$/m³” e “R\$/kgDBO”; no quadro 15 (pág. 62) o correto para o
36 coeficiente X6 é Deliberação CRH 90/08; e no quadro 16 tirar a frase “coeficiente já
37 considerado...” na linha do coeficiente X6. O **item XIV** foi declarado como parcialmente
38 atendido. Nos itens 5.1 a 5.4 do Estudo não colocar os valores adotados, já que nestes itens
39 ocorre apenas a explicação das fórmulas e os valores são descritos no item 5.5. É preciso
40 completar a unidade de concentração (kg/m³) e citar de qual lei ou decreto é o artigo 8º que
41 consta em “Vlanç” (pág. 59). Na pág. 67 completar as faixas da progressividade (ex: 60% “dos
42 PUBs”). O **item XV** foi considerado atendido. O **item XVI** foi declarado como parcialmente
43 atendido. É necessário revisar as tabelas 21 a 27 que trazem previsão de valores, porém há
44 dúvidas em relação aos valores de demandas apresentados. E na tabela 27 não cabe colocar
45 as fontes, pois são valores calculados a partir de outras tabelas. O **item XVII** foi considerado
46 parcialmente atendido. Solicita-se que no quadro 32 sejam considerados 4 anos de
47 arrecadação (60%, 75% e duas vezes 100%) em “Estimativa da receita da cobrança” para
48 calcular o “Percentual correspondente ao cenário recomendado”. Sugere-se adequar os
49 intervalos de aplicação por PDC para garantir a utilização de 100% dos recursos arrecadados,
50 garantindo margem para flexibilizar a aplicação dos recursos. Acrescentar uma frase que o
51 máximo do recurso a ser utilizado é de 100% (incluir também na Deliberação). O **item XVIII** foi
52 declarado como atendido. Sugere-se complementar a informação com as quantidades e
53 percentuais de empreendimentos concluídos e em execução, por PDC e por finalidade/tipo de
54 empreendimento. O **item XIX** foi considerado atendido. Para o Estudo de forma geral, os
55 membros recomendam, para as tabelas que possuem diversas fontes, especificar em cada
56 coluna qual é a fonte correspondente. A bibliografia do relatório precisa ser conferida e
57 complementada, pois em algumas delas não é possível chegar à fonte dos dados (ex.: tabela
58 12, na pág. 74, precisa especificar qual é o documento da SABESP utilizado como fonte).
59 Ajustar as notas de rodapé presentes no relatório para que apareçam na página correta e
60 repetir cabeçalho das tabelas, caso haja mudança de página. Em seguida passou-se à análise
61 das **Deliberações** CBH-ALPA nº 111/2012, 123/2014, 137/2016 e 139/2016. No artigo 3º da
62 Delib. CBH-ALPA nº 137/16 é preciso rever o percentual de quanto o recurso da cobrança em
63 cada PDC corresponde ao Plano de Bacia, de acordo com as alterações sugeridas no item
64 XVII da análise do relatório (quadro 32). Sugere-se excluir a parte final do artigo 12 da Delib.
65 CBH-ALPA nº 111/12: “até que estudos técnicos e econômicos indiquem a viabilidade da
66 instalação da Agência de Bacia.” É necessário rever a redação do artigo 13 da Delib. CBH-
67 ALPA nº 111/12 formalizando que aprova o Estudo de Fundamentação. Referenciar o Estudo,
68 com sua data de realização. Os membros da CTCOB sugerem a elaboração de uma
69 Deliberação única compatibilizando todas as Deliberações relativas à cobrança para maior

70 clareza e para evitar equívocos sobre qual é o texto válido. Com o término da análise, a Sra.
71 Ariane propôs montar texto do parecer e enviar aos membros da CTCOB por e-mail, dando
72 prazo para envio de contribuições. Após o prazo, o coordenador da Câmara enviará o parecer
73 à Secretaria Executiva do CRH que encaminhará ao CBH-ALPA. Todos concordaram com a
74 proposta. O Sr. Barretti solicitou a alteração da data da próxima reunião e, após consulta aos
75 presentes, foi definida a data de 24/08.

Luiz Roberto Barretti
Coordenador da CTCOB

Ariane Coelho Donatti
Relatora da CTCOB

Aprovada em 24/08/2016